DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI FAXINAL, 29 DE OUTUBRO, DE 2026 EDIÇÃO 2324/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nrº: **117/2026**
b) Licitação Nrº: **25/2026**
c) Modalidade: **Inexigibilidade**
d) Data Homologação: **29/10/2026**
e) Objeto Homologado: **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e capacitação escolar continuada para profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Faxinal PR.**

FORNECEDOR: CEDIA TERAPIA INFANTIL LTDA - CNPJ: 52.676.622/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 20.000,00 (vinte mil reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Consultoria escolar continuada: atividades presenciais e online, dedicação técnica média de 10h semanais, planejamento, avaliações, supervisões, reuniões, orientações, treinamentos conforme necessidade, implementação e acompanhamento de estratégias, produção de materiais e alinhamento contínuo com direção e coordenação.	SERV	1	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
2	Treinamento em CAA, referente à participação de 20 profissionais no treinamento de Comunicação Aumentativa e Alternativa. Novos participantes podem ser adicionados conforme a necessidade, ao valor de R$ 100,00 por pessoa.	SERV	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de *R$ 20.000,00* **(***vinte mil reais***);**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:29.10.2026 15:29:00 -03

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, *29 de outubro de 2026*.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ESCOLAR CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE FAXINAL PR.**

Fornecedores: CEDIA TERAPIA INFANTIL LTDA - CNPJ: 52.676.622/0001-38

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

- **RATIFICO** nos termos do artigo 74, III, f) da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo **nº 117/2026**

Faxinal, 29 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade N°25/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CEDIA TERAPIA INFANTIL LTDA

CNPJNº: 52.676.622/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e capacitação escolar continuada para profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Faxinal PR.**

Valor Máximo Estimado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

C M A S

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Antonio Silveira Melo, nº 520, Centro, Tel. (43) 3461-3781 - CEP 86840-000 - FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

SÚMULA – APROVAR O PLANO DE AÇÃO DO PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SETE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações, e considerando a reunião realizada no dia 26/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de dois mil e vinte e sete.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 26 de Outubro de 2026.

Neriany Tamarah Oliveira Santos
Presidente do CMAS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:29.10.2026 15:29:00 -03

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Faxinal

Rua Antônio Mello da Silveira Júnior, 520, Centro - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL-PR

RESOLUÇÃO 004/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1031/2002 e suas alterações.

Considerando as deliberações da reunião realizado no dia 28 de outubro de 2026, na sede do Centro Municipal de Convivência (CECOM).

Considerando que o Órgão Gestor comprovou o início de execução do recurso antes do dia 30 de outubro de 2026 ao CMDCA, com a apresentação dos documentos que comprovam tanto o início da execução, como a projeção de gastos.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prorrogação do Prazo de Execução da Del. 13/2024, de Aprimoramento das Medidas LA e PSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Faxinal, 29 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
Data: 29/10/2026 15:11:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Édi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

DECRETO Nº 12.272/2025

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Faxinal.

O Srº **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS
- Suplente: MICHAEL RODOLFO BENTO

Secretaria Municipal de Esportes:
- Titular: EDI WILLIAN MOREIRA DOS SANTOS
- Suplente: KARINE FRANCIANE DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA
- Suplente: ERICA FERNANDA BUENO CASAVECHIA

Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Titular: SELMA DA COSTA SANTA ROSA
- Suplente: ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento:
- Titular: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
- Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Centros de Educação Infantil Municipais:
- Titular: ANA LUCIA DE CASTRO MARIA
- Suplente: ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
- Titular: ANA PAULA DOS SANTOS
- Suplente: LUCIA FERNANDA PORTELA

- Titular: ANDREIA PAULA CANELLO CORTEZ
- Suplente: CILZE APARECIDA ALVES PUTKAMER

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:29.10.2026 15:29:00 -03

FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini:
- Titular: APARECIDA DE OLIVEIRA NEVES
- Suplente: NERIANY TAMARAH OLIVEIRA SANTOS

Creche Branca de Neve:
- Titular: ANDREIA NEVES DUARTE DA SILVA
- Suplente: ROSENEIDE DIAS NOGUEIRA

Pastoral da Criança:
- Titular: SILVANA CARMONA RAPSAN DA SILVA
- Suplente: JOSSIMARA APARECIDA CASAGRANDE

- Titular: ROZELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA
- Suplente: MONICA OLIVEIRA FERRAZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107
Data:29.10.2026 15:29:00 -03